



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 09/2023

DATA – 12/01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30 – (trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **JACIR DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Assessora de Vereança, do Vereador Aroldo Antunes Domingues, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 16 de janeiro de 2023 à 14 de fevereiro de 2023, correspondente ao período de aquisição de 11 de janeiro de 2022 à 10 de janeiro de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em
12 de janeiro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024